

**Louvor n.º 368/2006.** — Ao terminar a sua carreira na Administração Pública por motivos de aposentação, louvo a assistente administrativa principal Mariana da Natividade Penedo Bolinhas Martinho, pela forma como soube exercer as suas funções na Divisão de Relações Públicas, Documentação e Informação da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

A colega Mariana cumpriu sempre com elevada dedicação e empenho o seu trabalho, demonstrando um sentido de responsabilidade que excede em muito o exigível, conduzindo as suas tarefas sempre de forma competente e delicada que muito beneficiou o desempenho global da sua divisão e da Secretaria-Geral.

A sua relação com todos os colegas foi sempre exemplar, evidenciando invulgares capacidades humanas que permitem afirmar que conta como amigos todos os que conheceu e que agora a saúdam já com saudade.

A tudo quanto se expressa quero ainda acrescentar um particular agradecimento pela disponibilidade evidenciada em momentos mais críticos do trabalho, que, mesmo com prejuízo do merecido descanso a que tinha direito, nunca deixou de assegurar com um elevado sentido de missão que, agora, também se realça neste público louvor.

3 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

**Louvor n.º 369/2006.** — Ao terminar as minhas funções como secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, quero expressar, na pessoa da secretária-geral-adjunta do Ministério, Dr.ª Maria Helena Martins da Costa Fernandes, o meu profundo reconhecimento pela forma como fui acompanhado ao longo das funções que exerci.

A Dr.ª Helena Fernandes, o restante pessoal dirigente e de chefia e demais funcionários, foram sempre o suporte de um desempenho

global que muitas vezes me foi creditado e que, sei, lhes é por inteiro devido. A única qualidade que me poderia ser reconhecida, seria a de ter conseguido integrar-me numa equipa ganhadora e ser honrado com a sua amizade.

Conheço bem a forma interveniente mas desinteressada com que sempre cumpriram e excederam o que deles se pedia e que agora sinto ser meu dever dar a conhecer em público louvor que, também sei, não esperam nem abraçarão como seu, tão grande é o seu desprendimento de honrarias e dedicação à causa pública.

8 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 3746/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal para consulta a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro do ano findo do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Março de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Listagem n.º 77/2006.** — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2005, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Tipo de procedimento	Valor sem IVA (euros)	Designação de empreitada	Adjudicatário
Concurso público .....	10 740	Remodelação do refeitório .....	CJG — Construções, L. <sup>da</sup>

13 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Programação e Gestão Financeira, *Maria de Fátima Ferreira*.

### Instituto da Água

**Aviso n.º 3747/2006 (2.ª série).** — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 10 de Janeiro de 2006, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal para selecção de um candidato para cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão de Planeamento e Programação), em regime de comissão de serviço, do quadro de pessoal dirigente do Instituto da Água.

1 — Área de actuação do cargo a prover — a que se encontra prevista para a Divisão de Planeamento e Programação de acordo com o do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 191/93, de 24 de Maio, cabendo-lhe, ainda, observar os princípios de actuação de pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º e 5.º, em conjugação com as competências expressas no n.º 2 do artigo 8.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

- a) Ser funcionário público;
- b) Ser possuidor de licenciatura;
- c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigida licenciatura.

3 — Perfil exigido — pretende-se que o candidato possua a titularidade de uma das seguintes licenciaturas: Engenharia Civil (ramo de Hidráulica e Recursos Hídricos), Engenharia do Ambiente ou Engenharia do Território, detenha experiência profissional comprovada no exercício de funções nas áreas da lugar a prover e conhecimentos técnicos na área de planeamento de recursos hídricos, assim como capacidades de liderança, análise, planeamento e organização e comprovada experiência profissional de direcção e coordenação de equipas de trabalho.

4 — Composição do júri:

- a) Dr. Orlando José Manuel de Castro Borges — presidente do Instituto da Água, que, nas suas faltas e impedimentos, será

substituído pela Dr.ª Luísa Branco, titular de cargo de direcção superior de 2.º grau do Instituto da Água.

- b) Dr.ª Manuela Amorim, titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau do Instituto dos Resíduos.
- c) Prof. Jorge Saldanha Matos, membro da comissão directiva da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos, professor auxiliar no Instituto Superior Técnico.

5 — Métodos de selecção — os candidatos serão avaliadas através da seguinte formula:

$$CF = 0,60AC + 0,40ES$$

em que:

- CF — classificação final;
- AC — avaliação curricular;
- ES — entrevista de selecção.

5.1 — Avaliação curricular — será analisada a experiência profissional dos candidatos, tendo em consideração o valor intrínseco do seu *curriculum vitae* nos aspectos relacionados com a actividade desenvolvida no âmbito do cargo, assim como a formação profissional que os mesmos detêm cujo enquadramento temático se mostre adequado ao cargo.

$$AC = 0,80EP + 0,20FP$$

em que:

- EP — experiência profissional;
- FP — formação profissional.

5.1.1 — Experiência profissional — serão avaliados aspectos do *curriculum vitae* relacionados com a actividade desenvolvida pelo candidato, tais como actividades de coordenação, chefia ou direcção de equipas e trabalhos desenvolvidos no âmbito do cargo a que se candidata, avaliando a sua complexidade, responsabilidade, recursos técnicos e humanos envolvidos, nomeadamente:

- a) Experiência em planeamento de recursos hídricos, em geral, e, em particular, em planeamento de sistemas de despoluição;
- b) Conhecimento da directiva quadro da água e experiência nos respectivos processos de implementação;